



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

Unidade correicionada: **1ª VARA DO TRABALHO DE SANTA RITA**
Data de realização: **27 A 30 DE JUNHO DE 2016**
Jurisdição: **Bayeux, Cruz do Espírito Santo, Lucena, Riachão do Poço, Santa Rita, Sapé e Sobrado**

No dia 27 de junho de 2016, sob a supervisão do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente no exercício da Corregedoria **UBIRATAN MOREIRA DELGADO**, foi realizada a abertura dos trabalhos correicionais relativos ao período de **16 de junho de 2015 a 26 de junho de 2016**, em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 25 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região. Atuaram nesta correição o Secretário da Corregedoria **Paulo Lindenberg Castor de Lima** e os servidores **Cláudia Maria Bandeira Correia Lima Vilar, Maria Elizabete dos Santos Melo, Silvana Marsicano Franca, Reginaldo Pires Moura Brasil, Valdevina Félix da Costa Pereira e Renan Cartaxo Marques Duarte**, este último, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, prestando apoio nas áreas negocial e técnica do sistema PJe-JT. O Desembargador Corregedor em exercício, com base nas informações prestadas pela 1ª Vara do Trabalho de Santa Rita, em suas observações resultantes do exame dos processos em correição e na consulta dos dados estatísticos fornecidos pelos sistemas Hórus, e-Gestão, SAOPJE e SUAP referentes ao período de **1º de junho de 2015 a 31 de maio de 2016 (12 meses)**, registrou o seguinte:

1. DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A 1ª Vara do Trabalho de Santa Rita, criada pela Lei nº 10.770, de 21/11/2003, e instalada em 19/12/2006, encontra-se situada na Rua Virgínio Veloso Borges, s/nº - Alto da Cosibra (Fórum José Carlos Arcoverde Nóbrega), em ambiente amplo e confortável.



ATA DE CORREIÇÃO – 1ª VARA DO TRABALHO DE SANTA RITA - 2

Quanto à estrutura judicial, atuou na Unidade, no período correccionado, a Juíza Titular **Adriana Sette da Rocha**.

Durante o período correccionado, encontram-se registrados os afastamentos da Magistrada, conforme quadro abaixo:

ADRIANA SETTE DA ROCHA			
Motivo	Normativo	Início	Término
Férias	Protocolo TRT nº 31227/2014	4/8/2015	2/9/2015
Licença médica	Protocolo TRT nº 21507/2015	9/9/2015	9/9/2015
EJUD	Protocolo TRT nº 26332/2015	6/10/2015	8/10/2015
EJUD	Ato TRT GP nº 435/2015	21/10/2016	23/10/2015
Licença médica	Protocolo TRT nº 2557/2015	27/10/2015	27/10/2015
Férias	Protocolo TRT nº 24871/2015	13/1/2016	11/2/2016
Licença médica	Protocolo TRT nº 8887/2016	9/5/2016	11/5/2016

Não há registro de inassiduidade ou manifestações dessa ocorrência, na Ouvidoria e nesta Corregedoria, acerca da magistrada titular acima mencionada. Nesse mesmo sentido, com relação aos Juizes Substitutos Ana Paula Cabral Campos, Flávio Londres da Nóbrega, George Falcão Coelho Paiva, José Guilherme Marques Júnior, Lindinaldo Silva Marinho, Luiz Antônio Magalhães e Renata Maria Miranda Santos, que eventualmente atuaram na 1ª Vara do Trabalho de Santa Rita durante o mencionado período.

Com relação à estrutura administrativa, a 1ª Vara do Trabalho de Santa Rita atualmente conta com **08** servidores, conforme cargo, função e data de lotação a seguir descritos:

Servidor	Cargo/Função	Data lotação
Antônio Wellington Pereira de Lima	Técnico Judiciário - Assistente de Diretor	14/7/2008
Carlos Antônio Cortes	Técnico Judiciário - Assistente V	23/11/2006
Francineide Dias Braga	Técnico Judiciário - Assistente de Juiz Titular	12/1/2015
Joana D'arc Santana da Silva Pereira Anísio	Técnico Judiciário - Assistente IV	23/11/2006
Joarez Luiz Manfrin	Técnico Judiciário - Diretor de Secretaria	14/12/2006
Joel Melquíades da Silva	Técnico Judiciário - Assistente IV	23/11/2006
José Francisco de Souza	Técnico Judiciário - Assistente IV	11/9/2012
Luciana Valença Miranda Sá	Técnico Judiciário - Assistente IV	1º/9/2014



A Vara correicionada contava com um estagiário: Caio Rodrigo Dantas Lucena, cujo contrato, por força das recentes medidas de contenção orçamentária, foi encerrado em janeiro de 2016.

Segundo informações prestadas pelo Diretor de Secretaria, no SUAP, a Vara correicionada realiza a distribuição das atribuições/tarefas, assim como dos demais registros pertinentes, levando-se em consideração a função comissionada exercida pelo servidor, mediante a utilização da faixa processual disponível no sistema.

No tocante aos processos que tramitam no PJe-JT, as atividades inerentes aos processos das tarefas: triagem inicial, operações de audiência, análise de perícias, apreciar urgentes, são realizadas por 03 servidores responsáveis pela audiência e gabinete; já os processos nas demais caixas/tarefas de: análise/controle de liquidação/execução, aguardando cumprimento de acordo, providência de conhecimento/liquidação/execução, prazos, ficam sob a responsabilidade dos demais servidores da Secretaria, cuja divisão das atividades ocorre por caixa/tarefa, conforme a fase processual (conhecimento/liquidação/execução).

A última correição ordinária realizada na Unidade ocorreu no período de **16 a 19 de junho de 2015**, sob a direção do Desembargador **UBIRATAN MOREIRA DELGADO**.

2. DOS PROCEDIMENTOS CORREICIONAIS

Foram analisados **100** processos, por amostragem, dos quais **30** tramitam no sistema SUAP e **70** no sistema PJe-JT, selecionados pelos critérios estabelecidos no artigo 2º do Ato TRT SCR nº 018/2016, não havendo prolação de despachos correicionais, análise esta concluída às **13h** do dia **29/06/2016**.

Ante a ausência de um módulo de correição no PJe-JT, os processos analisados que tramitam nesse sistema foram relacionados conforme quadro anexo à presente ata (Anexo I).

3. DA MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

A 1ª Vara do Trabalho de Santa Rita possui um **acervo** processual de **1.109** processos, assim distribuídos: **572** tramitando na fase de conhecimento, **01** na fase de liquidação, **531** na fase de execução e **05** cartas precatórias pendentes de devolução, segundo dados constantes do e-Gestão (**31/5/2016**).



3.1. Da Fase de Conhecimento. Casos Novos. Pendentes de solução.

Durante o período correicionado (**12 meses**), a Unidade recebeu **986** casos novos por distribuição e **147** por redistribuição, dos quais **516** com tramitação preferencial que, somados ao resíduo de meses anteriores, **77**, totalizaram **1.210** ações. Dessas, **824** foram solucionadas, restando **386** feitos pendentes de solução na fase instrutória.

Dos processos solucionados, **437** foram conciliados, **03** julgados procedentes, **113** julgados procedentes em parte, **55** julgados improcedentes, **19** extintos, **110** arquivados, **45** com desistências e **42** com outras decisões, totalizando **824** ações.

No período correicional anterior (**1º/9/2014 a 31/5/2015 – 09 meses**), foram registrados **518** casos novos e **127** processos pendentes de solução.

No tocante a exercícios anteriores, temos os seguintes dados: em **2014**, foram autuados **693** casos novos, restando **111** processos pendentes de solução; já em **2015**, a Unidade autuou **992** casos novos, remanescendo **243** pendentes de solução.

Quanto ao atual exercício, o e-Gestão contabiliza **466** casos novos até **31/5/2016**.

3.1.1. Da fase de conhecimento. Audiências. Diligências. Prazos médios.

A Vara correicionada realiza audiência una para todos os ritos da terça à quinta-feira e, para julgamento, preferencialmente na segunda e na sexta-feira, conforme informações prestadas pelo Diretor de Secretaria.

Em consulta ao sistema PJe-JT no dia **29/6/2016**, constatou-se que a sala de audiências encontra-se configurada para receber audiências do tipo “Una” de terça a quinta-feira, entre os horários das 08h30 às 11h30, com duração de 60 minutos, permitindo-se uma quantidade de 3 audiências diárias. Em ambiente de simulação (administrativo), foi verificado que o primeiro horário vago para marcação de audiências desse tipo foi em **26/1/2017**.

Quanto ao prazo da pauta, informou o Diretor de Secretaria que:

- 1)** por determinação da Juíza Titular, a Vara correicionada marca somente audiência UNA para qualquer rito processual;
- 2)** até o mês de março deste ano, as audiências (UNA) eram designadas com interstício entre 20 e 30 dias para a primeira audiência;



- 3) após a recomendação exarada no Pedido de Providência nº 016.2016.000, a Juíza Titular manteve a designação de somente audiência UNA, porém, em número compatível com a funcionalidade da Vara no novo horário e complexidade dos processos distribuídos, possibilitando a resolução das demandas em uma única audiência, conforme disposto em lei;
- 4) com a nova sistemática, houve um elastecimento do prazo para a realização da primeira audiência, ficando os processos distribuídos/autuados em 16/6/2016, no rito ordinário, designados para a pauta da primeira semana de maio de 2017, exceto as situações legais que exigem tramitação preferencial;
- 5) em 15/6/2016, nos autos do Processo nº 000521-17.2016.13.0027, a Juíza Titular determinou à direção da Vara que realizasse estudo/levantamento da situação, visando à redução dos prazos para a primeira audiência dos processos do rito sumaríssimo. Com tal levantamento, certificado nesses autos, o Diretor de Secretaria concluiu que, caso houvesse o acréscimo de 02 a 03 processos do rito sumaríssimo na pauta da Unidade, observado o princípio da anterioridade, a redesignação das audiências ficariam para as pautas de julho a outubro deste ano, ficando os processos distribuídos/autuados em 16/6/2016, no rito sumaríssimo, na pauta da primeira semana de outubro de 2016.

Conforme informações colhidas junto ao sistema SAOPJE, no dia **29 de junho de 2016**, havia registro de audiência para continuação dos trabalhos designada para o dia **20/7/2016, às 8h** (Processo nº 0000113-65.2016.5.13.0014).

DEMONSTRATIVO DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS			
1º/6/2015 A 31/5/2016			
	Inicial	1	
Realizadas	Instrução	348	
	Julgamento	1	
	Una	787	
	Total	1.137	
	Conciliação	Fase de conhecimento	42
		Fase de execução	34
	Total de audiências realizadas	1.213	

Foi registrado que no dia **31/5/2016** havia **09** processos com instrução encerrada aguardando prolação de sentença (e-Gestão).

Durante o período correicionado foram **convertidos em diligência 22** processos, dos quais **03** para prolação de sentença líquida.



Quanto aos **prazos médios** pertinentes à fase de conhecimento, os dados são os seguintes, considerando a data de ajuizamento da ação:

a) rito sumaríssimo:	b) rito ordinário:
23,8 dias - realização da 1ª audiência;	32,66 dias - realização da 1ª audiência;
36,19 dias - encerramento da instrução;	88,06 dias - encerramento da instrução;
36,38 dias - prolação da sentença;	91,2 dias - prolação da sentença.

Na correição anterior, apurou-se que o prazo médio do ajuizamento da ação até a primeira audiência, no rito sumaríssimo, era de **16,03** dias. Desse modo, os dados registrados apontam para um aumento de **48,47%** no prazo médio dessa tramitação. Em relação ao rito ordinário, apurou-se que o prazo médio do ajuizamento da ação até a primeira audiência era de **20,13** dias, passando para **32,66** dias na correição atual, correspondendo a um aumento de **62,24%**.

Em consideração aos indicadores estabelecidos no Planejamento Estratégico do Tribunal para o quinquênio **2015-2020**, mais especificamente em relação ao “Indicador 03”, que mede o **tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento** (TMDP1c - do ajuizamento da ação até a prolação da sentença), temos os seguintes números:, considerando o ano base de **2015**: **29** dias para os processos submetidos ao rito sumaríssimo e **86** dias para os submetidos ao rito ordinário, apresentando um total para os dois ritos de **59** dias, segundo dados do Sistema Hórus. Esse número, embora abaixo da média geral das unidades de 1ª instância da 13ª Região (**99 dias**), é superior ao desempenho da Vara correicionada no ano de 2014, que foi de **26** dias para o rito sumaríssimo e **68** dias para os processos submetidos ao rito ordinário, apresentando um total para os dois ritos de **47** dias.

3.2. DA FASE DE LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA

Conforme situação consolidada em **31/5/2016** (e-Gestão), registra-se a existência de **07** processos aguardando liquidação de sentença na 1ª Vara do Trabalho de Santa Rita.

No sistema PJe-JT, em consulta realizada no dia **29/6/2016**, não havia registro de processos na fase de liquidação.

3.3. DA FASE DE EXECUÇÃO

Segundo dados extraídos do sistema e-Gestão, temos os seguintes números em relação a essa fase do processo:



FASE DE EXECUÇÃO	
Período	1º/6/2015 a 31/5/2016
Execuções pendentes do mês anterior	327
Execuções iniciadas	486
Desarquivados	36
Processos recebidos de outros Órgãos	66
TOTAL	915
Execuções encerradas no período	360
Processos remetidos a outros órgãos	65
Processos arquivados provisoriamente	70
Processos pendentes de execução	264
Saldo de processos em arquivo provisório	154
Total de processos na fase de execução	418

O total de processos que tramita na execução é superior ao verificado na correição anterior, quando foram contabilizados **327** processos, havendo um acréscimo de **27,82%**.

Quanto aos indicadores estabelecidos no Planejamento Estratégico do Tribunal para o quinquênio **2015-2020**, mais especificamente em relação ao “Indicador 03”, que mede o **tempo médio de duração do processo na fase de execução** (TMDP1e - do início da fase até o encerramento da execução), temos os seguintes números relativos a **2015**: **572** dias para os processos submetidos ao rito sumaríssimo e **1.243** dias para os submetidos ao rito ordinário, apresentando um total para os dois ritos de **955** dias, segundo dados do Sistema Hórus.

Em relação ao exercício de **2014**, o tempo médio de duração do processo do início da fase até o encerramento da execução foi de: **1.356** dias para o rito sumaríssimo e **1.555** dias para os processos submetidos ao rito ordinário, apresentando um total para os dois ritos de **1.522** dias, segundo dados do Sistema Hórus.

3.4. DOS INCIDENTES PROCESSUAIS

Conforme situação consolidada em **31/5/2016**, temos o seguinte quadro em relação aos incidentes processuais na Unidade correicionada:



INCIDENTES PROCESSUAIS 1º/6/2015 A 31/5/2016			
	Autuados	Baixados	Aguardando decisão
Antecipação de tutela	97	97	2
Embargos de declaração	51	57	1
Impugnação à sentença de liquidação	3	4	0
Embargos à execução	4	7	0
Embargos à arrematação	2	0	2
Exceção de pré-executividade	2	2	0
TOTAL	159	167	5

Fonte: e-Gestão

Ressalve-se, todavia, ter a Unidade correicionada apresentado números atualizados de decisões proferidas no período posterior aos dados fornecidos pelo sistema e-Gestão, nos quais já se constata grande redução no número de incidentes baixados.

3.5. DAS CARTAS PRECATÓRIAS

No período correicionado, a Unidade recebeu **86** cartas precatórias e devolveu **88**, restando **05** pendentes de devolução em **31/5/2016**.

3.6. DAS CONCILIAÇÕES

Foram conciliadas, no período correicionado, **437** ações, número que corresponde a **53,03%** do total de processos solucionados.

3.7. DOS PAGAMENTOS E ARRECADAÇÕES

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES (R\$)			
	SUAP (legado)	PJe-JT	TOTAL
Acordo	154.297,42	2.029.542,85	2.183.840,27
Espontâneo	2.700,00	27.287,89	29.987,89
Execução	275.908,95	404.062,28	679.971,23
	432.906,37	2.460.893,02	2.893.799,39



ARRECADAÇÕES (R\$)			
	SUAP	PJe-JT	TOTAL
Custas Recolhidas	5.694,21	32.708,55	38.402,76
Emolumentos	-	22,20	22,20
Contribuição Previdenciária	57.951,99	156.894,04	214.846,03
Imposto de Renda	-	43,43	43,43
TOTAL	63.646,20	189.668,22	253.314,42
Custas Dispensadas	-	143.937,71	143.937,71

4. DOS DEMAIS ASPECTOS DE EXAME OBRIGATÓRIO

Com base nos autos e sistemas analisados, verificou-se: **a)** a prolação de sentença líquida como praxe processual; **b)** o registro, no sistema informatizado, dos atos processuais relevantes; **c)** o pronunciamento explícito acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos; **d)** o uso regular dos sistemas BACENJUD e INFOJUD; **e)** o esgotamento das iniciativas do juiz objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD e a aplicação subsidiária dos artigos 772 a 777 do CPC; **f)** a imediata liberação do depósito recursal, de ofício ou a requerimento da parte, nos casos em que, após a liquidação da sentença, seja apurado crédito de valor inequivocamente superior ao do referido depósito; **g)** a inclusão em pauta de processos para tentativa de conciliação na fase de execução; **h)** o arquivamento provisório dos autos, precedido de certidão do diretor de secretaria atestando a inexistência de depósito judicial ou recursal e o esgotamento dos meios de coerção do devedor, conforme o modelo constante no anexo IV da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

DEMAIS ASPECTOS DE EXAME OBRIGATÓRIO	
Número de processos inspecionados no exercício de 2015 (SUAP)	418
Número de processos inspecionados de janeiro a maio de 2016	71
PERÍODO	1º/6/2015 A 31/5/2016
BNDT	
Processos com registro de dados	161
Processos com inclusão de devedor	95
Processos com exclusão de devedor	63
Processos com devedores inscritos	380



BACENJUD – Consultas realizadas pela Vara	352
Juíza Titular Adriana Sette da Rocha	379
INFOJUD (SUAP)	-
RENAJUD (SUAP)	20

5. DAS METAS DO CNJ

Meta 1/2015 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no exercício anterior: a Unidade correicionada autuou **992** feitos e solucionou **875**. Percentual alcançado: **88,20%**

Meta 1/2016 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente: a Unidade correicionada autuou **466** feitos e solucionou **259**. Percentual medido em **31/5/2016**: **55,58%**

Meta 2/2016 - Identificar e julgar, até **31/12/2016**, pelo menos 90% dos processos distribuídos até **31/12/2014**: conforme informação disponibilizada pelo Sistema Hórus, a Unidade vem superando a meta.

Meta 3/2016 - Aumentar o índice de conciliação, na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014 em 2 pontos percentuais. No ano de 2013, a Vara correicionada conciliou **40,97%** dos processos solucionados; em 2014, o percentual foi de **54,74%**, perfazendo uma média de **47,85%** no biênio. Nesse caso, quando o resultado é superior a **45%**, prevê a definição da meta que se entende por cumprido o objetivo quando a Unidade atingir o percentual de **45%** de processos conciliados. Considerando que o índice de conciliação aferido, até o mês de maio, foi de **30,57%**, tem-se que a Unidade correicionada encontra-se substancialmente deficitária em relação à Meta 3.

Meta 5/2015 - Baixar em 2015 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente: a Unidade correicionada alcançou o percentual de **106%**, conforme dados extraídos do sistema Hórus.

Meta 5/2016 - Baixar em 2016 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução até maio/2016: a Unidade correicionada alcançou o percentual de **90%**, conforme dados extraídos do sistema Hórus.



6. DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2015-2020 – MAPA DE CONTRIBUIÇÃO DA UNIDADE CORREICIONADA

Registra o Desembargador Presidente no exercício da Corregedoria que, segundo informações procedentes da Assessoria de Gestão Estratégica deste Regional, obtidas por meio de questionário de acompanhamento, a 1ª Vara do Trabalho de Santa Rita vem buscando contribuir para o alcance das metas do Planejamento Estratégico Institucional, procurando cumprir as iniciativas propostas no seu Mapa de Contribuição construído em abril/2015.

Conforme o Diretor de Secretaria da Vara correicionada, as iniciativas encontram-se monitoradas da seguinte forma:

- a) estimular a conciliação, destinando horários específicos na pauta semanal - prática permanente mantida como rotina diária;
- b) destinar pautas de conciliação para os processos já julgados e/ou em grau de recurso - duas vezes por ano, por meio das semanas de conciliação;
- c) criar pautas específicas nas ações distribuídas em desfavor dos grandes demandados - prática permanente, conforme a distribuição;
- d) destinar pautas de conciliação para os processos em execução, priorizando os maiores devedores - realizadas duas vezes por ano, em semanas de execução;
- e) renovação dos convênios firmados, visando à solução da lide (BACENJUD, RENAJUD, Siarco, etc.) - prática trimestral para o arquivo provisório, e diário nas ações em trâmite;
- f) reunião de ações de débitos de natureza fiscal (INSS e custas) contra o mesmo devedor - prática permanente e diária, em andamento;
- g) proporcionar (ou viabilizar) o pagamento dos débitos de natureza fiscal, respeitada a capacidade do devedor (execução menos gravosa) - prática permanente e diária, em andamento.

Quanto ao estímulo à conciliação, registra o Diretor de Secretaria que a prática inicia-se no ato da expedição da notificação para a primeira audiência, assim como nos demais atos praticados, nos quais as partes são instadas a comparecer, visando à resolução da lide pela via conciliar.

7. DO DESEMPENHO E PRODUTIVIDADE DOS MAGISTRADOS

7.1. Da Juíza Titular Adriana Sette da Rocha

Os dados fornecidos pelo Sistema e-Gestão demonstram que a Magistrada Titular Adriana Sette da Rocha, no período correccionado, realizou **964**



audiências e solucionou **640** feitos, dos quais **464** com exame de mérito, sendo **353** conciliados, **110** julgados e **01** extinto; e, sem exame de mérito, **176**, sendo **10** extintos, **89** arquivados, **36** com homologações de desistência e **41** com outras decisões. Julgou **111** incidentes processuais, sendo **43** embargos de declaração, **56** antecipações de tutela, **04** impugnações à sentença de liquidação, **05** embargos à execução e **03** exceções de pré-executividade. Quanto aos prazos médios na fase de conhecimento, a Magistrada demandou **3,61** dias para proferir sentença, após conclusos os autos para julgamento no rito sumaríssimo, e **7,35** dias no rito ordinário. Proferiu **56** sentenças líquidas e converteu **12** processos em diligência.

7.2. Dos demais Juízes que eventualmente atuaram na Unidade

Ana Paula Cabral Campos: 04 processos conciliados.

Flávio Londres da Nóbrega: 58 processos solucionados, destes, **40** com exame de mérito, sendo **20** conciliados e **20** julgados; e, sem exame de mérito, **18**, sendo **03** extintos, **12** arquivados, **02** com homologações de desistência e **01** com outras decisões. Julgou **53** incidentes processuais, sendo **08** embargos de declaração e **45** antecipações de tutela.

Quanto aos prazos médios na fase de conhecimento, o Magistrado demandou **16,44** dias para proferir sentença, após conclusos os autos para julgamento no rito sumaríssimo, e **35,41** dias no rito ordinário. Proferiu **12** sentenças líquidas e converteu **05** processos em diligência.

George Falcão Coelho Paiva: 49 processos solucionados, destes, **40** com exame de mérito, sendo **33** conciliados e **07** julgados; e, sem exame de mérito, **09**, sendo **02** extintos, **04** arquivados e **03** como homologações de desistência. Julgou **05** incidentes processuais, sendo **04** embargos de declaração e **01** antecipação de tutela.

Quanto aos prazos médios na fase de conhecimento, o Magistrado demandou **2,4** dias para proferir sentença, após conclusos os autos para julgamento no rito sumaríssimo, e **22,75** dias no rito ordinário. Proferiu **04** sentenças líquidas.

José Guilherme Marques Júnior: 29 processos solucionados, destes, **24** com exame de mérito, sendo **06** conciliados e **18** julgados; e, sem exame de mérito, **05**, sendo **01** extinto, **03** arquivados e **01** com homologação de desistência. Julgou **05** incidentes processuais, sendo **03** embargos de declaração, **01** antecipação de tutela e **01** embargo à execução.

Quanto aos prazos médios na fase de conhecimento, o Magistrado demandou **9,2** dias para proferir sentença, após conclusos os autos para julgamento no rito sumaríssimo, e **87,56** dias no rito ordinário. Proferiu **13** sentenças líquidas e



converteu **34** processos em diligência.

Lindinaldo Silva Marinho: **05** processos julgados com exame de mérito. Quanto aos prazos médios na fase de conhecimento, o Magistrado demandou **02** dias para proferir sentença, após conclusos os autos para julgamento no rito sumaríssimo, e **0,67** dia no rito ordinário. Proferiu **02** sentenças líquidas e converteu **05** processos em diligência.

Luiz Antônio Magalhães: **13** processos solucionados, destes, **11** com exame de mérito, sendo **06** conciliados e **05** julgados; e, sem exame de mérito, **02**, sendo **01** extinto e **01** arquivado. Julgou **01** embargo de declaração. Quanto aos prazos médios na fase de conhecimento, o Magistrado demandou **02** dias para proferir sentença, após conclusos os autos para julgamento no rito sumaríssimo, e **04** dias no rito ordinário. Proferiu **04** sentenças líquidas.

Renata Maria Miranda Santos: **26** processos solucionados, destes, **21** com exame de mérito, sendo **15** conciliados e **06** julgados; e, sem exame de mérito, **05**, sendo **02** extintos, **01** arquivado e **02** com homologações de desistência. Julgou **02** incidentes processuais, sendo **01** embargo de declaração e **01** antecipação de tutela.

Quanto ao prazo médio na fase de conhecimento, a Magistrada demandou **53** dias para proferir sentença, após conclusos os autos para julgamento no rito ordinário.

8. DAS RECOMENDAÇÕES

De conformidade com o caráter preventivo e pedagógico que tem pautado os trabalhos correicionais, o Desembargador Corregedor em exercício recomenda: **1) aos Juízes que atuam na Vara que:** **a)** envidem esforços para a redução dos prazos para marcação de audiências, designando pautas extras às segundas e sextas-feiras, até a regularização desses prazos; **b)** passem a incluir número maior de processos nas pautas diárias; **c)** dediquem atenção aos prazos médios para realização da primeira audiência no rito sumaríssimo (23,8 dias), estabelecendo como meta o prazo estabelecido no inciso III do art. 852-B da CLT; **d)** encaminhem à Procuradoria da Fazenda Nacional cópias das decisões que reconheçam conduta culposa do empregador em acidente de trabalho, consoante Recomendação TRT SCR nº 003/2012; **e)** observem com rigor o cumprimento da Recomendação Conjunta GP.CGJT nº 3/2013, da Presidência do TST e da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no sentido de encaminhar cópias das sentenças que reconheçam a presença de agentes insalubres no meio ambiente do trabalho ao endereço eletrônico **sentencas.dsst@mte.gov.br** do Ministério do Trabalho e Emprego, com cópia



para o endereço eletrônico insalubridade@tst.jus.br, a fim de subsidiar o planejamento de ações de fiscalização; **f)** determinem a intimação da União quando, nas razões recursais, forem impugnadas as contribuições previdenciárias; **g)** incluam processos da fase de execução em pautas de audiência de conciliação, a fim de dar efetividade às decisões exequendas e reduzir o acervo processual dessa fase; **h)** adotem as providências necessárias para atingir, neste exercício, as metas do CNJ e as estabelecidas pelo Planejamento Estratégico do Tribunal; **i)** atentem para a cobrança de custas e emolumentos estabelecidos nos artigos 789-A e 789-B da CLT; **j)** somente dispensem o pagamento de custas processuais quando verificadas as hipóteses previstas no parágrafo 3º do artigo 790 da CLT; **k)** priorizem a tramitação e o julgamento das ações coletivas e das reclamações trabalhistas que envolvam acidentes de trabalho, nos termos do artigo 43, alínea “e”, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e da Recomendação Conjunta nº 1/GP.CGJT, de 3/5/2011; **2) ao Diretor de Secretaria da Vara que:** **a)** permaneça mantendo a conduta rotineira de acompanhamento dos relatórios fornecidos pelo e-Gestão no *site* do TST e, também, pelo sistema Hórus, a fim de verificar possíveis inconsistências na alimentação de dados pela Unidade; **b)** proceda à configuração da sala de audiência no sistema PJe-JT para que se permita o registro das sessões de audiência a cada 20 ou 30 minutos, conforme a necessidade; **c)** acompanhe o mapa de contribuição da Vara correicionada realizado com a Assessoria de Gestão Estratégica, buscando cumprir as iniciativas assumidas pela equipe; **d)** adotem as providências necessárias quanto à distribuição dos recursos ordinários interpostos em face das decisões proferidas pelos juízes das varas do trabalho nos autos das ações civis públicas, ações civis coletivas, ações de cumprimento e execuções de ajuste de conduta, conforme estabelece o Ato Conjunto TRT GP/SCR nº 01/2016.

9. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Desembargador Presidente no exercício da Corregedoria destaca o excelente índice de conciliação alcançado pela 1ª Vara do Trabalho de Santa Rita no período correicionado (**53,03%**), mantendo-se bem acima da média do Regional, o que revela a habilidade dos juízes na pacificação dos conflitos sociais submetidos às suas apreciações, privilegiando, dessa forma, os princípios da economia e celeridade processual.

Destaca, ainda, que a Vara correicionada vem superando a Meta 2 do CNJ. Diante disso, parabeniza os juízes atuantes na Unidade pelo resultado parcial alcançado, encarecendo a continuidade do empenho na solução desses processos, com vistas ao cumprimento dessa meta no final deste exercício.



O Corregedor em exercício constata o não cumprimento da Meta 1 do CNJ em 2015 (**88,20%**), fato que também não vem ocorrendo neste ano (**55,58%**), o que deve ser analisado com atenção em face da carga de trabalho não tão elevada na Unidade, principalmente quando subtraído o considerável número de processos arquivados e conciliados na primeira audiência, o que libera tempo para dedicação aos demais processos aptos para julgamento. Nesse sentido, exorta os magistrados atuantes neste juízo a adotarem medidas mais efetivas visando à solução dos processos distribuídos e ainda pendentes de solução, com vistas a assegurar, no final deste exercício, o alcance desse objetivo de fundamental importância estratégica para o Tribunal.

Do mesmo modo, chama a atenção para a duração do processo na fase de conhecimento, em atenção às metas do Planejamento Estratégico deste Tribunal para o quinquênio 2015-2020, após registrar o aumento do tempo médio de duração do processo do ajuizamento à prolação da sentença de **47** dias, no ano de 2014, para **59**, no exercício de 2015, correspondendo a um acréscimo de **25,53%**.

Por conseguinte, a redução da quantidade de audiências e do número de processos nas pautas semanais apresenta-se absolutamente inadmissível, impactando, de modo negativo, não somente as metas estabelecidas para o Planejamento Estratégico deste Tribunal, bem assim o número de processos solucionados ao longo do exercício (Meta 1 do CNJ), retardando o prazo de entrega da prestação jurisdicional aos que demandam nesta Justiça Especializada.

O Corregedor em exercício constata ainda que, na fase de execução, os processos finalizados no ano de 2015 tiveram a duração média de **955** dias, bastante inferior ao verificado no exercício de 2014, que foi de **1.522** dias. Por outro lado, registra o aumento no acervo de processos nessa fase, de **327**, na correição anterior, para **418**, no atual período. Em razão disso, recomenda aos integrantes da Vara correicionada que canalizem esforços na busca da solução dos processos nessa fase, com a inclusão semanal de processos em pautas de audiências de conciliação, com vistas a assegurar, no final deste exercício, o cumprimento da Meta 5 do CNJ (**90%**), atingida em 2015 (**106%**).

Por oportuno, registra também requerimento formulado pela Juíza Titular da Vara correicionada, por meio de ofício anexado à presente ata, no qual solicita uma nova reestruturação para as unidades judiciárias e administrativas de Santa Rita, em face do Ato TRT GP nº 222/2015. Pontua o Corregedor em exercício que o pedido ora formulado encontra-se submetido à apreciação da Comissão de Reestruturação deste Regional.

Ressalta, por último, que, em decorrência da crise econômica que o Brasil está enfrentando e dos recentes cortes orçamentários no Poder Judiciário, todos os tribunais do trabalho do país estão adotando medidas austeras, para adequar as despesas ao orçamento aprovado para este ano. Nesse contexto, o



Corregedor em exercício conclama a colaboração de todos na otimização dos recursos (energia, água, telefonia, materiais de expediente), com o intuito de reduzir despesas, ressaltando que a Administração tem buscado medidas, para evitar a perda de qualquer benefício, vantagem ou direito, tanto dos magistrados como dos servidores.

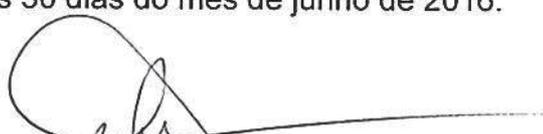
Diante dessas considerações, o Desembargador Presidente no exercício da Corregedoria enaltece a qualidade do serviço da Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Santa Rita, resultado do esforço e dedicação de uma equipe comprometida na busca de otimizar as rotinas e prestar um atendimento de qualidade aos jurisdicionados.

10. DOS AGRADECIMENTOS

O Desembargador Corregedor em exercício agradece à Juíza Titular Adriana Sette da Rocha, ao Juiz Substituto Francisco Xavier de Andrade Filho, ao Diretor de Secretaria Joarez Luiz Manfrin, aos Servidores Antônio Wellington Pereira de Lima, Carlos Antônio Cortes, Francineide Dias Braga, Joana D'arc Santana da Silva Pereira Anísio, Joel Melquíades da Silva, José Francisco de Souza e Luciana Valença Miranda Sá, pelo tratamento cordial durante os trabalhos de correição.

11. DO ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor em exercício encerrou os trabalhos, nesta data, deixando assinado o prazo de 08 dias, a contar do recebimento da respectiva Ata de Correição, para a Vara do Trabalho, querendo, oferecer suas considerações. A presente Ata será afixada no átrio desta Unidade Judiciária por igual prazo, publicada no DEJT e inserida na página oficial da Corregedoria na Internet. Ata lavrada na cidade de Santa Rita, aos 30 dias do mês de junho de 2016.


UBIRATAN MOREIRA DELGADO

Desembargador Presidente no exercício da Corregedoria


ADRIANA SETTE DA ROCHA

Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de Santa Rita

1ª VARA DO TRABALHO DE SANTA RITA
27 A 30 DE JUNHO DE 2016

TABELA DE PROCESSOS ANALISADOS – SISTEMA PJe-JT

ANEXO I

0000220-70.2016.5.13.0027	0130519-43.2013.5.13.0027
0130370-76.2015.5.13.0027	0130135-80.2013.5.13.0027
0130842-77.2015.5.13.0027	0130165-18.2013.5.13.0027
0000384-35.2016.5.13.0027	0130125-36.2013.5.13.0027
0130213-06.2015.5.13.0027	0130227-58.2013.5.13.0027
0130908-57.2015.5.13.0027	0130153-04.2013.5.13.0027
0000281-28.2016.5.13.0027	0130214-59.2013.5.13.0027
0130871-30.2015.5.13.0027	0130632-32.2015.5.13.0027
0130705-95.2015.5.13.0027	0130664-02.2013.5.13.0027
0130508-43.2015.5.13.0027	0130433-72.2013.5.13.0027
0130479-90.2015.5.13.0027	0130706-80.2015.5.13.0027
0130400-14.2015.5.13.0027	0130518-24.2014.5.13.0027
0130546-55.2015.5.13.0027	0130915-49.2015.5.13.0027
0130393-22.2015.5.13.0027	0130365-88.2014.5.13.0027
0130322-20.2015.5.13.0027	0130223-50.2015.5.13.0027
0130247-78.2015.5.13.0027	0130197-52.2015.5.13.0027
0130170-69.2015.5.13.0027	0130920-71.2015.5.13.0027
0130042-93.2015.5.13.0027	0130196-67.2015.5.13.0027
0130792-85.2014.5.13.0027	0130706-80.2015.5.13.0027
0130627-38.2014.5.13.0027	0130237-34.2015.5.13.0027
0130418-69.2014.5.13.0027	0130624-83.2014.5.13.0027
0130287-94.2014.5.13.0027	0130360-66.2014.5.13.0027
0130214-25.2014.5.13.0027	0130621-31.2014.5.13.0027
0130153-67.2014.5.13.0027	0130302-63.2014.5.13.0027
0130067-96.2014.5.13.0027	0130462-88.2014.5.13.0027

0130564-47.2013.5.13.0027	0130589-26.2014.5.13.0027
0130512-51.2013.5.13.0027	0130327-42.2015.5.13.0027
0130444-04.2013.5.13.0027	0130411-14.2013.5.13.0027
0130298-60.2013.5.13.0027	0130689-78.2014.5.13.0027
0130220-66.2013.5.13.0027	0000384-35.2016.5.13.0027
0130186-91.2013.5.13.0027	0130655-69.2015.5.13.0027
0130165-18.2013.5.13.0027	0000048-31.2016.5.13.0027
0130004-37.2015.5.13.0027	0130170-40.2015.5.13.0027
0000416-40.2016.5.13.0027	0130512-51.2013.5.13.0027
0130066-77.2015.5.13.0027	0130224-06.2013.5.13.0027